



Anúncio Ref.ª 05/TS/2025  
Técnicos/as Superiores, Unidade de Formação e Ensino

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE. pretende recrutar Técnicos/as Superiores para a Unidade de Formação e Ensino, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de Bolsa de Recrutamento para preenchimento de vagas que venham a ocorrer.

**1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:**

**a) Habilitações:**

a.1) Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Gestão, Psicologia, Sociologia ou outra que se adequa ao exercício da função.

**b) Experiência Profissional:**

b.1) Experiência profissional comprovada em Unidades de Formação;

b.2) Experiência profissional comprovada em processos de gestão da formação;

b.3) Experiência profissional comprovada em Unidades de Formação na área da Saúde.

**c) Competências específicas:**

c.1) Conhecimentos de plataformas de e-learning;

c.2) Conhecimentos de audiovisuais;

c.3) Conhecimentos de processos de gestão da formação;

c.4) Conhecimentos avançados em ferramentas Office – Microsoft Excel.

**d) Formação Profissional**

d.1) Outros cursos de formação profissional de relevância na área

**2. Caracterização de Funções:**

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado na Unidade de Formação e Ensino.

**3. Formalização das candidaturas:**

**3.1. Prazo** – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 28 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025**).

**3.2. Forma** – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento\_ts@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 05/TS/2025.

**3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:**

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Certificado de Habilitações;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);



- V. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- VI. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

#### **4. Método de seleção:**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES), de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

#### **5. Motivos de exclusão:**

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea a.1) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 3.
- iii. A não realização de prova prática e/ou entrevista.
- iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

#### **6. Publicação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

#### **7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

#### **8. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.